



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL

Nº101/2020/DA

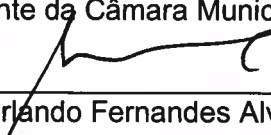
Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, com base no teor do Decreto nº 9/2020, praticado por Sua Excelência o Presidente da República de Portugal, identificado pelo nº 227-A/2020 e publicado na I série do Diário da República, no dia 21 de novembro de 2020, que regulamenta a aplicação do estado de emergência, ao abrigo da prerrogativa legal que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 35 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, determina conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais e de mais colaboradores deste município, nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – www.cm-montalegre.pt

E eu, , Chefe da Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 24 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Orlando Fernandes Alves)